



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913  
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 01/2025/SEGOV/SUPEG/CH-UFRJ-EBSERH**

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 09 de setembro de 2025, em reunião, às 08:35 às 10:07, na sala de reunião do IPPMG, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: **Presencial:** Professor Amâncio Paulino De Carvalho - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo IPPMG; Professor Marcos Freire - Superintendente Executivo (HUCFF); Márcia Cristina P. de Oliveira Bomfim- Gerente de Atenção à Saúde 2 (GAS/IPPMG); Wesley Silva Chefe do SGOF;

**On-line:** Roberta Rodrigues Coelho- Superintendente Administrativa Substituta (SUPAD); Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde 3 (GAS/ME); Alberto Chebabo - Gerente de Atenção à Saúde 1 (GAS/HUCFF); Prof. Joffre Amim Junior- Superintendente Executivo 3 (ME).

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Gabriela Macedo de Oliveira Vidal

#### **IV. PAUTA:**

1. Apresentação da Execução Orçamentária e Financeira do 2º semestre/2025.
2. Projeto FAPERJ
3. PDTI
4. Comissão de Mediação e Conciliação
5. Relatório do andamento dos contratos do CH/UFRJ
6. Proposta das atribuições dos Superintendentes Executivos
7. Plano verão
8. Conselho Consultivo

#### **1. Apresentação da Execução Orçamentária e Financeira do 2º semestre/2025 Doc. SEI 53224899.**

O Chefe do SGOF, Sr. Wesley Silva, deu início à reunião apresentando os resultados da Execução Orçamentária e Financeira do 2º semestre do CH/UFRJ.

Foi informado que o valor do orçamento recebido, até o momento, nas 4 unidades gestoras, incluindo o CH/UFRJ, corresponde a R\$ 114.844.823,69, enquanto o valor aprovado totalizou R\$ 170.000.208,20, sendo R\$ 89.761.823,69 já empenhados.

Quanto às despesas líquidas por trimestre, registraram-se os seguintes percentuais:

- 1º trimestre: 34%
- 2º trimestre: 69%

- 3º trimestre: 70%

Adicionalmente, foram apresentados os grupos do AOC (pessoal, prestação de serviço, materiais de consumo, despesas gerais e reestruturação física e tecnológica) com detalhamento dos valores empenhados, bem como o montante referente a restos a pagar, no valor de R\$ 10.003.109,65.

## **2. Projeto FAPERJ**

Foi apresentada a situação do projeto “Biomarcadores e Mecanismos patogênicos em pacientes infectados por COVID-19: correlação dos fenótipos clínicos, imunológicos e genéticos com a heterogeneidade dos desfechos”, aprovado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, com recursos no valor de R\$ 6.000.000,00.

Processo E-26/210.254/2020.

Destacou-se que o HUCFF não dispõe de estrutura física e elétrica adequada para a execução do projeto, em razão da necessidade de equipamentos que demandam alta potência energética. Nesse sentido, ficou definido que o Instituto de Biofísica receberá o projeto como ponto de execução, sendo elaborado acordo técnico-científico para formalizar a cooperação entre o HU, o CH/UFRJ e o referido Instituto, ressaltando-se que a cessão terá caráter transitório.

Foi informado, ainda, que existe processo SEI específico contendo todas as informações relativas ao andamento do projeto. Como encaminhamento, o COLEX propôs a realização de levantamento diagnóstico no HUCFF, a fim de identificar a viabilidade de instalação de determinados equipamentos na unidade.

### **• DELIBERAÇÃO:**

O Colegiado Executivo, por unanimidade, aprovou a elaboração do Acordo de Compromisso a ser firmado com o Instituto de Biofísica, para viabilizar a execução do projeto FAPERJ supracitado.

## **3. PDTI**

### **• DELIBERAÇÃO:**

O Colegiado Executivo, por unanimidade, aprovou o projeto do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

## **4. Comissão de Mediação e Conciliação**

Ficou definido que o Regimento Interno desta Comissão será revisado pelos membros do Colegiado Executivo e incluído como pauta para apreciação e aprovação na próxima reunião.

## **5. Relatório do andamento dos contratos do CH/UFRJ**

Foi solicitado à Superintendente Administrativa substituta, a apresentação de relatório detalhado contendo o status dos contratos em andamento do CH/UFRJ, para fins de acompanhamento pelo Colegiado Executivo. O SUPEP, Marcelo Land, destacou a urgência do início da reestruturação da parte elétrica no HUCFF.

## **6. Proposta das atribuições dos Superintendentes Executivos**

Ficou acordado entre os Superintendentes Executivos das 3 unidades do CH/UFRJ, a elaboração conjunta das atribuições de suas respectivas funções.

Foi definido que o SUPEX 2, Sr. Giuseppe Mario, atuará como Relator da atividade. Estabeleceu-se o prazo de 1 (um) mês para o desenvolvimento e a devida documentação da tarefa.

## **7. Plano verão**

O Superintendente Geral fez a proposta da elaboração do Plano Verão, com o objetivo de avaliar e prevenir as consequências do calor, bem como desenvolver os respectivos planos de contingência, a serem posteriormente publicados.

## 8. Conselho Consultivo

Ficou definido que a instituição do Conselho Consultivo será incluída como pauta para discussão na próxima reunião do Colegiado Executivo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**Amâncio Paulino de Carvalho**  
Superintendente Geral

**Marcos Alpoim Freire**  
Superintendente Executivo (HUCFF);

**Giuseppe Mario Carmine Pastura**  
Superintendente Executivo IPPMG

**Marcelo Gerardin Poirot Land**  
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP);

**Cassiano Moraes Falleiros**  
Superintendente Administrativo (SUPAD)

**Joffre Amim Junior**  
Superintendente-executivo 3 (me);



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 18/09/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Superintendente, Substituto(a)**, em 19/09/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 19/09/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 22/09/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 22/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 23/09/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53225053** e o código CRC **62407BEE**.

Referência: Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 53225053